

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2023 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Santa Catarina

PORTARIA SPU-SC/MGI Nº 8.340, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA SPU/ME Nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022, Seção 1, p. 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.141027/2023-56, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA SPU-SC/MGI Nº 7564, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2023, Seção 1, p. 52, com o seguinte texto:

Onde se lê: "Aceitar a doação, com encargo, que faz a PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., do imóvel situado na Rodovia BR-470, proximidades do Km 20, no Município de Gaspar/SC, com área de 10.500m², a ser desmembrado da Matrícula nº 19.930 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC";

Leia-se: "Aceitar a doação, com encargo, que faz a PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., do imóvel situado na Rodovia BR-470, proximidades do Km 20, no Município de Ilhota/SC, com área de 10.500m², a ser desmembrado da Matrícula nº 19.930 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO LUIZ PINZETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

